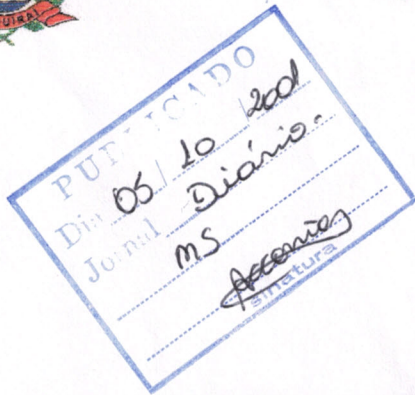




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito



DECRETO N. 295/2001.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas.

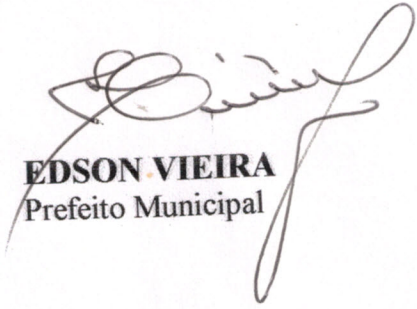
RESOLVE.

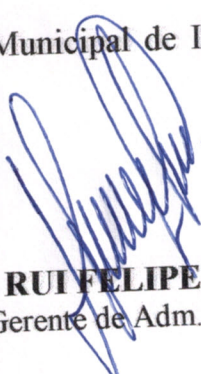
Art. 1º. Alterar o horário de expediente das repartições públicas municipais, que passam a ter a jornada de trabalho: das 7:30 às 11:00 horas para o atendimento ao público e das 13:00 às 17:00 horas para o trabalho interno.

Art. 2º. O expediente nas Secretarias das Escolas da rede municipal de ensino, nos postos de saúde municipais, na Gerência de Obras e Serviços Urbanos, e, em especial, o serviço de coleta de lixo, serão regulados por Portaria dos Senhores Gerentes Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto n. 146/2001 de 04/junho/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai, aos quatro dias do mês de outubro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Gerente de Adm. e Arrecadação

